

PORTARIA Nº 1.082/2020

**DISPÕE SOBRE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

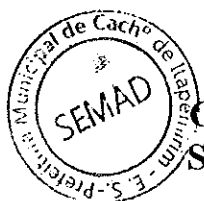
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** do Município de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
28.372/2019, tendo em vista o que consta no
processo protocolado sob o nº 1 - 18.767/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 562/2020,
referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período
de 120 (cento e vinte) dias, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020.



CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

rear

Publicado no Diário Oficial
Nº 6160
de 28 / 09 / 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382